



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

EDITAL CONJUNTO Nº 01/2023 PPGLinC/PPGLitCult PRINT/UFBA SIMPLIFICADO BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE

As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação em Língua e Cultura (PPGLinC) e Literatura e Cultura (PPGLitCult) da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tornam público o Edital de seleção interna para bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior para saída entre **janeiro de 2024 a abril de 2024**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital está em consonância com o [EDITAL N.º 007/2023 CAPES PRINT/UFBA – BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE](#) que regulamenta o processo seletivo de distribuição de bolsas na modalidade sanduíche, disponibilizadas entre os Programas de Pós-Graduação participantes do Programa Institucional de Internacionalização – PRINT/UFBA.

2. DOS REQUISITOS

O candidato à bolsa de Doutorado Sanduíche deverá:

- Ser brasileiro (a) ou estrangeiro (a) com visto permanente no Brasil;
- Estar regularmente matriculado em curso de Doutorado participante do PRINT/UFBA;
- Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
- Ter sido aprovado no exame de qualificação ou ter tido o projeto de tese aprovado;
- Não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa pleiteada junto à CAPES, independente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar receber outra bolsa concedida por órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- Na ocasião da aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- Não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

- Possuir o nível de proficiência na língua estrangeira exigido pela CAPES para indicação, conforme Anexo XII do Edital 41/2017 – CAPES;
- A proficiência deverá ser comprovada até 28 de agosto de 2023 para primeiro período de indicação e até 05 de janeiro de 2024 para abril de 2024.
- Retornar ao Brasil, impreterivelmente, com antecedência mínima de 06 (seis) meses da defesa de tese.
- O bolsista não poderá ter mais de 48 meses de bolsa, quando somados os tempos de bolsa no Brasil e no exterior, e conforme determinação de agência de financiamento.

O/A Coorientador (a) no Exterior deverá:

- Ter título de doutor ou equivalente;
- Pertencer à instituição de ensino ou pesquisa de reconhecida competência na área da pesquisa ser realizada;
- Ser pesquisador/a com produção acadêmica consolidada e de relevância.

3. DA SELEÇÃO

O processo seletivo interno será realizado por uma Comissão de Seleção, composta por 03 (três) professores, com título de doutor ou equivalente, sendo um de outra instituição, e um/a estudante de doutorado do Programa.

O programa indicará para a PROPG até 6 (seis) doutorandos selecionados, **em ordem de prioridade**, levando em consideração os seguintes critérios, constantes do Edital Geral:

Crítérios de julgamento	Peso
Tradição acadêmico-científica da instituição de destino	2.0
O curriculum vitae do/a coorientador/a estrangeiro/a considerando, quando pertinente, o seu índice h	1.0
O projeto de pesquisa submetido, considerando seu mérito, originalidade, relevância e os resultados esperados com seu desenvolvimento	3.0
Aderência da proposta ao tema do projeto CAPES/PRINT/UFBA em que se insere	1.0
Imprescindibilidade do estágio no exterior para realização da pesquisa atestada pelo orientador/a brasileiro/a.	3.0



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

4. DA INSCRIÇÃO

O candidato deverá encaminhar para o email selecaoppglinc@ufba.br (no caso de candidatos do PPGLinC) ou para selecaoppglitcult@gmail.com (no caso de candidatos do PPGLitCult) com o assunto “Seleção de bolsa sanduíche”, **de 30 de maio de 2023 até às 23h59 do dia 16 de junho de 2023**, os documentos relacionados a seguir anexando dois arquivos em formato PDF: 1) Plano de trabalho; 2) um único arquivo contendo os demais documentos, seguindo a ordem da solicitação:

- Ficha de inscrição disponível na página da <https://capesprint.ufba.br/anexos>;
- Declaração de aprovação em exame de qualificação ou de aprovação do projeto de tese assinada pelo/a Coordenador/a do Colegiado de Pós-Graduação;
- Declaração da instituição de destino, impressa em papel timbrado, datada e assinada pelo/a coorientador/a estrangeiro/a, aprovando o plano de pesquisa, identificando o título do projeto e o período de permanência do/a Doutorando/a, explicitando o mês e o ano de início e término do estágio.
- Declaração do(a) orientador(a) brasileiro(a), em papel timbrado, evidenciando: a previsão de defesa da tese do/a candidato/a, confirmando que o retorno do bolsista ao Brasil ocorrerá em período não inferior a 6 (seis) meses para a defesa da tese, incluindo justificativa do benefício acadêmico-científico esperado com o estágio, e a necessidade do estágio no exterior para realização da pesquisa, bem como demonstrando, preferencialmente, resultados formais derivados da interação técnico-científica com o/a coorientador/estrangeiro/a.
- Caso o candidato seja bolsista, declaração do Coordenador do PPG informando o nome da agência de fomento do bolsista (CAPES, CNPq, FAPESB ou outra) e o número de mensalidades já recebidas até o ato da inscrição;
- Curriculum Vitae do professor orientador no exterior.
- Plano de pesquisa com, no máximo, 10 (dez) páginas, impresso em fonte CALIBRI 12, incluindo os seguintes itens:
 - Resumo do projeto em português e inglês, evidenciando os objetivos e as metas que poderão ser alcançadas, área de conhecimento e a instituição estrangeira;
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e a relevância do projeto proposto;
 - Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - A metodologia que será empregada para o desenvolvimento do projeto;



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

- Descrição da infraestrutura disponível, na instituição estrangeira, para a realização do projeto;
- Cronograma das atividades;
- Resultados específicos que poderão ser obtidos com o desenvolvimento da proposta;
- Potencial para o estabelecimento de redes de pesquisa e educação;
- Projetos que envolvam pesquisas com seres humanos e/ou animais e que exijam apreciação dos Comitês de Ética, deverão anexar aprovação referente aos temas envolvidos;
- Referências bibliográficas que evidenciem o estado da arte do projeto apresentado.

5. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital de Doutorado Sanduíche Simplificado - PPGLinC e PPGLitCult	29 de maio de 2023
Período de inscrição	Até às 23h59m de 16 de junho de 2023
Avaliação pela comissão	19 a 21 de junho de 2023
Publicação do resultado preliminar (nos sites do PPGLinC e do PPGLitCult)	22 de junho de 2023, a partir das 18h.
Período recursal	26 e 27 de junho de 2023
Análise de recursos	28 de junho de 2023
Publicação do resultado final (no site do Programa)	28 de junho de 2023, a partir das 18h

6. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão interpor recurso à Comissão de Seleção através do email selecaoppglinc@ufba.br (no caso de candidatos do PPGLinC) ou para selecaoppglitcult@gmail.com (no caso de candidatos do PPGLitCult), com o assunto “Recurso bolsa sanduíche”.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Esta Chamada é uma etapa do [EDITAL N.º 007/2023 CAPES PRINT/UFBA – BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE](#). Uma vez finalizada sua aplicação no PPGLinC e no



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



LitCult
Programa de Pós-Graduação
em Literatura e Cultura

PPGLitCult, a PROPG dará continuidade ao processo, correspondendo ao Comitê Gestor desta Pró-Reitoria a classificação final dos selecionados, conforme o Edital geral.

- Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do curso de cada Programa.

Salvador, 29 de maio de 2023

Maria Cristina Vieira de Figueiredo Silva
Coordenadora do PPGLinC

Carla Dameane Pereira de Souza
Coordenadora do PPGLitCult